

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 652

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar **MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO**, Professor, matrícula n. 131.530-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **ECI ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA**, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211111600

Portaria nº 653

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RAISSA BARBOSA DA COSTA**, Professor, matrícula n. 185.298-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO**, para a **ECIT DE CAMPINA GRANDE**, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211322100

Portaria nº 654

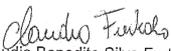
João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEBORA PEREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula n. 188.012-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM CARLOTA BARREIRA**, em Areia, para a **ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA**, na cidade de Lagoa Seca.

UPG: 001

UTB: 211311200


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA nº 27, de 01 de Junho de 2020.

João Pessoa, 01 de Junho de 2020.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CIAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e de acordo com o artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores João Batista Mícena Barbosa, matrícula 155.975-3, Ednaldo Henriques Duarte, matrícula nº 155.290-2 e Sidney Arley Cirilo de Amorim, matrícula nº 523.603-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, a fim de realizar os procedimentos licitatórios necessários ao atendimento dos Convênios celebrados através desta Pasta com o Governo Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, tendo como suplente Elizabete Gomes da Silva, matrícula nº 070.479-2.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 008/2020/GSC/CGE

João Pessoa, 04 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

CONSIDERANDO as iniciativas do Governo do Estado da Paraíba para impulsionar o Projeto Governo Digital;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Plataforma Corporativa - PBDoc - para a produção, tramitação, gestão e controle de processos e documento digitais nos órgãos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, Comissão Interna responsável pela Implantação da Plataforma PBDoc, composta pelos (as) servidores (as) relacionado abaixo:

1. MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA, Matrícula: 186.036-4 (Coordenação Implantação - Responsável local);
2. ANDERSON HENRIQUE FABIÃO CAVALCANTI LIMA, Matrícula: 176.430-6 (Responsável TI);

3. RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO, Matrícula: 161.212-3 (Multiplicador);
4. ARTHUR JOSÉ DE ARAÚJO GUIMARÃES, Matrícula: 161.211-5 (Multiplicador);
5. GLEYDSON FARIAS BRONZEADO, Matrícula: 161.209-3 (Multiplicador);
6. LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA, Matrícula: 176.129-3 (Multiplicador);
7. THAIS RAFAELA COSTA PORTELA, Matrícula: 189.252-5 (Multiplicador);
8. JARINEIDE PINHEIRO DE LIMA, Matrícula: 090.550-0 (Multiplicador).

Art. 2º - As atividades concernentes à implantação do Sistema PBDoc no órgão, objeto desta Portaria, deverão constar de cronograma descrevendo todas as atividades, prazos e responsáveis, e serão iniciadas no primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta.

Art. 3º - O início de utilização da ferramenta no âmbito da Controladoria Geral do Estado, deverá ocorrer em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.


LETÁCIO FRANCISCO GILBERES PINHEIRO
CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5021

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 693ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas LO Nº 352/2020 - SES/PB - HOSPITAL REGIONAL SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2019-008554/TEC/LO-0180; AA Nº 898/2020 - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2020-002038/TEC/AA-6222; LA Nº 929/2020 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - SUDEMA - 2020-001431/TEC/LA-0948; LI Nº 976/2020 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA - SUDEMA - 2020-003299/TEC/LI-7354; AA Nº 985/2020 - DINIZ E MENDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-002624/TEC/AA-6251; LO Nº 1036/2020 - CACHAÇA DO VALE ENGENHO DE AGUARDENTE DE CANA LTDA - ME - SUDEMA - 2020-002442/TEC/LO-0580; LI Nº 1056/2020 - CML CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2019-008507/TEC/LI-7143; LO Nº 1062/2020 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LIBERDADE LTDA ME - SUDEMA - 2020-001943/TEC/LO-0484; LI Nº 1064/2020 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-002565/TEC/LI-7309; LO Nº 1077/2020 - STL CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2020-004646/TEC/LO-0865; LO Nº 1078/2020 - VIRGILIO P SALOMON (RESTAURANTE MINA DAGUA) - SUDEMA - 2020-004141/TEC/LO-0821; LO Nº 1079/2020 - POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - SUDEMA - 2019-008181/TEC/LO-0102; LO Nº 1080/2020 - MENDES E ROLIM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2020-000315/TEC/LO-0261; LI Nº 1081/2020 - ANTONIO BRASILEIRO DE ARAUJO (GRANJA BRASIL) - SUDEMA - 2020-002088/TEC/LI-7274; LO Nº 1085/2020 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2020-003038/TEC/LO-0664; LO Nº 1086/2020 - CEMITERIO MEMORIAL VALE DA SAUDADE JOAO PESSOA LTDA - EPP - SUDEMA - 2020-001258/TEC/LO-0378; LI Nº 1091/2020 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-003027/TEC/LI-7340; LI Nº 1092/2020 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-002913/TEC/LI-7334; LO Nº 1093/2020 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-003016/TEC/LO-0662; LS Nº 1099/2020 - ANTONIO DA SILVA NETO - SUDEMA - 2020-003254/TEC/LS-0440; LO Nº 1100/2020 - CIRNE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-004824/TEC/LO-0882; LS Nº 1102/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007412/TEC/LS-0366; LS Nº 1103/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007445/TEC/LS-0378; LS Nº 1104/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007420/TEC/LS-0369; LS Nº 1105/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007371/TEC/LS-0358; LO Nº 1106/2020 - COMERCIO DE FARPADOS E GRAMPOS LTDA - SUDEMA - 2020-001976/TEC/LO-0493; LO Nº 1107/2020 - D'PADUA - DESTILACAO PRODUCAO AGROINDUSTRIA E COMERCIO S.A - SUDEMA - 2020-002685/TEC/LO-0615; LO Nº 1108/2020 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ZABELE LTDA - SUDEMA - 2019-007967/TEC/LO-0066; LO Nº 1109/2020 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SALINAS LTDA - SUDEMA - 2019-